



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

**DECRETO Nº 61.891, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**ABRE, AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E ÓRGÃOS AUXILIARES DO PODER JUDICIÁRIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.290.193,59 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**, usando da atribuição que lhe confere o art. 107, inciso IV, da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 7.986, de 23 de janeiro de 2018, e Lei nº 8.051, de 29 de novembro de 2018, e o que consta no Processo Administrativo nº 1101-4255/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Tribunal de Justiça, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.290.193,59 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no Anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o art. 43 § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES**, em Maceió, 19 de dezembro de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

***JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO***

***GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO***

***FABRÍCIO MARQUES SANTOS***

**Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 20.12.2018.**



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

**DECRETO Nº 61.891, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**ANEXO ÚNICO**

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto nº 61.891, de 19 de dezembro de 2018)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA E ÓRGÃOS AUXILIARES DO PODER JUDICIÁRIO			4.290.193,59
02003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			4.290.193,59
02.122.0004.0212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	4.290.193,59